

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 250/2022

Brasília, 28 de julho de 2022.

Aprova o plano de custeio do Plano Viva Federativo.

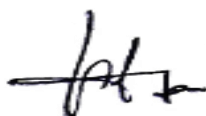
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 39.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 229/2022;
- A Portaria PREVIC Nº 518, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2022;
- A Lei complementar Nº109/2001;
- O teor da Nota Técnica Nº 88 de 11 de julho de 2022 e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Custeio do Plano Viva Federativo, para o exercício de 2022; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo